

# Companhia Esa

CNPJ 52.117.397/0001-08

NIRE 35300093291

## ATA SUMÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2025

**DATA, HORA E LOCAL:** 30 de abril de 2025, às 10h00, realizada na sede social da **COMPANHIA ESA**, localizada na Avenida Paulista, 1938, 17º andar, em São Paulo (SP). **MESA:** Ricardo Egydio Setubal, Presidente; e Rodolfo Villela Marino, Secretário. **QUORUM:** acionistas representando a totalidade do capital social. **PRESEÇA LEGAL:** administradores da Sociedade e representante dos auditores independentes. **EDITAL DE CONVOCAÇÃO:** dispensado, conforme Artigo 124, § 4º, da Lei 6.404/76. **DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE:** após discussão dos temas abaixo, os Acionistas deliberaram: **1.** aprovar, com abstenção dos legalmente impedidos, as Contas dos Administradores e as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2024, acompanhadas do Relatório da BDO RCS Auditores Independentes SS Ltda., publicados nesta data no jornal "O Estado de S. Paulo" (págs. B15 e B16) e em seu *website* (<https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>); **2.** aprovar a destinação do lucro líquido do exercício de 2024, proposta nas referidas demonstrações contábeis, e ratificar as distribuições de juros sobre capital próprio declarados pela Diretoria em reuniões de 28.03, 28.06, 30.09 e 30.12.2024, imputados ao valor do dividendo do referido exercício; **3.** compor a **Diretoria** para o mandato anual que se estenderá até a posse dos que vierem a ser eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 2026, elegendo as pessoas abaixo qualificadas, que atendem às condições prévias de elegibilidade previstas nos Artigos 146 e 147 da Lei 6.404/76, conforme declarações arquivadas na sede da Sociedade: **Diretor Presidente:** RODOLFO VILLELA MARINO, brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/SP 15.111.116-9, CPF 271.943.018-81; **Diretor Vice-Presidente:** RICARDO EGYDIO SETUBAL, brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/SP 10.359.999-X, CPF 033.033.518-99, domiciliados em São Paulo (SP), na Avenida Paulista, 1938, 5º andar; **Diretor Executivo "A":** ALFREDO EGYDIO ARRUDA VILLELA FILHO, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 11.759.083-6, CPF 066.530.838-88, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Santo Amaro, 48, 9º andar; e **Diretor Executivo "B":** ALFREDO EGYDIO SETUBAL, brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/SP 6.045.777-6, CPF 014.414.218-07, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Paulista, 1938, 5º andar; **4.** compor o **Comitê ESA**, para o mandato anual que se estenderá até a posse dos que vierem a ser eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 2026, reelegendo: (i) ALFREDO EGYDIO SETUBAL, acima qualificado; ANA LÚCIA DE MATTOS BARRETTO VILLELA, casada, pedagoga, RG-SSP/SP 13.861.521, CPF 066.530.828-06, domiciliada em São Paulo (SP), na Rua Fradique Coutinho, 50, 11º andar; RICARDO EGYDIO SETUBAL e RODOLFO VILLELA MARINO, acima qualificados; e (ii) RICARDO VILLELA MARINO, casado, RG-SSP/SP 15.111.115-7, CPF 252.398.288-90, e ROBERTO EGYDIO SETUBAL, divorciado, RG-SSP/SP 4.548.549-5, CPF 007.738.228-52, brasileiros, engenheiros, domiciliados em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3500, Torre Norte, 4º andar; **5. Reuniões de Acionistas:** para os fins previstos no item 4.2 do Acordo de Acionistas ESA, o BLOCO VILLELA será representado nas Reuniões de Acionistas por ALFREDO EGYDIO ARRUDA VILLELA FILHO, ANA LÚCIA DE MATTOS BARRETTO VILLELA, RICARDO VILLELA MARINO e RODOLFO VILLELA MARINO, e o BLOCO SETUBAL será representado por O.E.S. PARTICIPAÇÕES S.A., na qualidade de usufrutuária do direito de voto das ações detidas pelos acionistas desse Bloco; e **6.** fixar a verba global e anual destinada à remuneração dos diretores em até R\$ 100.000,00, que será rateada na forma que vier a ser deliberada pela Diretoria. **CONSELHO FISCAL:** não houve manifestação do Conselho Fiscal, por não se encontrar em funcionamento. **DOCUMENTOS ARQUIVADOS NA SEDE:** as Demonstrações Contábeis de 31.12.2024, acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes. **ENCERRAMENTO:** nada mais havendo a tratar, esta ata foi lida, aprovada e assinada eletronicamente pelos acionistas por meio da plataforma DocuSign, que declararam e reconheceram que este documento: (a) é válido e eficaz entre os acionistas; e (b) tem valor probante, pois está apto a conservar a integridade de seu conteúdo e é idôneo para comprovar a autoria das assinaturas, desde já renunciando a qualquer direito de alegar o contrário. São Paulo (SP), 30 de abril de 2025. (aa) Ricardo Egydio Setubal - Presidente da Assembleia; Rodolfo Villela Marino - Secretário da Assembleia; Acionistas: Bloco Villela: Alfredo Egydio Arruda Villela Filho; Ana Lúcia de Mattos Barretto Villela; Ricardo Villela Marino; Rodolfo Villela Marino; e Rudric ITH Participações Ltda. (aa) Ricardo Villela Marino e Rodolfo Villela Marino - Diretores Gerentes; e Bloco Setubal: O.E.S Participações S.A., na qualidade de usufrutuária do direito de voto das ações detidas pelo Bloco Setubal (aa) Alfredo Egydio Setubal e Ricardo Egydio Setubal - Diretores Vice-Presidentes. Certificamos ser a presente cópia fiel da original lavrada em livro próprio São Paulo (SP), 2 de maio de 2025. (aa) Ricardo Egydio Setubal - Presidente da Assembleia, Rodolfo Villela Marino - Secretário da Assembleia. JUCESP sob nº 176.147/25-1, em 30.05.2025. (a) Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>